



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O COLÉGIO PEDRO II E A EMPRESA LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.

O **COLÉGIO PEDRO II**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Campo de São Cristóvão, 177 – CNPJ no 42.414.284/0001-02, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado Sr. Reitor **Oscar Halac**, portador da Carteira de Identidade nº 3831980 – IFP/RJ e CPF nº 511.005.257-34, designado por Decreto de 04 de setembro de 2018, publicado no DOU, Seção 2, página 1, de 5 de setembro de 2018, no âmbito da contratação com a empresa **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antônio Mariano De Souza, 775 – Ipiranga – São José/SC, CEP: 88.111-510, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, conforme as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **1º Termo de Apostilamento** tem por objeto a concessão de **REACTUAÇÃO E REAJUSTE** sobre o valor de contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação nas dependências da Reitoria e CREIR do Colégio Pedro II, conforme Cláusula Sexta do contrato firmado entre as partes em 26/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor mensal do contrato passa a ser: **de 01/03/2022 a 31/03/2022, de R\$ 43.284,57** (quarenta e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); **de 01/04/2022 a 31/05/2022, de R\$ 43.303,41** (quarenta e três mil trezentos e três reais e quarenta e um centavos); e **a partir de 01/06/2022, de R\$ 44.407,15** (quarenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e quinze centavos), conforme documento de 02/08/2022 do Processo 23040.003996/2019-52.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

O valor total deste termo de apostilamento para cobrir as despesas relativas à reactuação e o reajuste do contrato, é R\$ 48.792,72 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



Campus Realengo I		Reitoria	
Gestão/Unidade:	15201/155626	Gestão/Unidade:	15201/153167
Fonte:	8100	Fonte:	8100
PTRES:	169943	PTRES:	169943
Elemento de Despesa:	339037.00	Elemento de Despesa:	339037

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A garantia deverá ser ajustada à repactuação e reajuste, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, conforme Cláusula Sétima do contrato nº 003/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Reitor da contratante, exarada no Processo Administrativo nº 23040.003996/2019-52, e encontra amparo legal no artigo 40, XI e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante da CONTRATANTE e pela testemunha abaixo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

OSCAR

HALAC:51100525734

Assinado de forma digital por
OSCAR HALAC:51100525734
Dados: 2022.08.31 19:14:52
-03'00'

OSCAR HALAC
REITOR
COLÉGIO PEDRO II

RENATA SOUZA
MACEDO
LINS:14250474755

Assinado de forma digital por
RENATA SOUZA MACEDO
LINS:14250474755
Dados: 2022.09.02 19:59:50 -03'00'

TESTEMUNHA
COLÉGIO PEDRO II

NOME: RENATA SOUZA MACEDO LINS
CPF: 21702878-6
RG: 142.504.747-55